

PORTARIA Nº 434/2024**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES CONSTANTES NA
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo relacionados e constantes na Portaria nº 2.439/2023.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ALINE GALÁCIO QUARESMO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	01/04/2024 a 30/04/2024	02/05/2024 a 31/05/2024	15709/2024
GILCIMAR COUTINHO	MOTORISTA	SEMUS	01/07/2024 a 30/07/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	15882/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

